



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020522-01-GAB/PMS/PA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME CONVÊNIO Nº 883606/2019 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA/SUDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA.

TERMO DE ADIUDICAÇÃO

Eu, Prefeito Municipal de Salvaterra/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, Inciso VI da referida lei, resolvo.

Pelo presente termo, , torna público para conhecimento dos interessados, e CONSIDERANDO a manifestação e justificativa e exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos quanto ao julgamento da habilitação e das propostas, em consonância dos pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal que trata do **Processo Administrativo nº 020522-01-BAB/PMS/PA**, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006** que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME CONVÊNIO Nº 883606/2019 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA/SUDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA**. Foi em toda a sua tramitação, atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o processo licitatório nº 2/2022-004 a (s) proponente (s) **JD CARDOSO EIRELI – CNPJ: 42.300.842/0001-09**, com o valor total de **R\$ 595.506,75 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos)**, vencedora desse certame nos termos da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Salvaterra – PA, 27 de junho de 2022

CARLOS ALBERTO SANTOS Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO SANTOS
GOMES:15191265220 GOMES:15191265220

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL